Serur Pardauil.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao IPM de Santa Cruz do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Elias Serur Pardauil, responsável pelo IPM de Santa Cruz do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 473/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015376-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 474/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015378-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanoel Alfredo de Souza Amorim.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Santa Bárbara foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanoel Alfredo de Souza Amorim, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 475/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015379-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ismael Lima Rocha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ismael Lima Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbarado Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 476/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015380-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ismael Lima Rocha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ismael Lima Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 477/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015381-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ismael Lima Rocha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Santa Bárbara do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ismael Lima Rocha, responsável pelo FUNDEB de Santa Bárbara do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 478/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015382-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ismael Lima Rocha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ismael Lima Rocha, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 480/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015384-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cirlene Oliveira Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cirlene Oliveira Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 481/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015385-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Gomes Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 482/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015386-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Gomes Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Salvaterra foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 483/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015387-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Gomes Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Salvaterra foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes Araújo, responsável pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:
Belém, 22 de setembro de 2010.
Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 484/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201015392-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item